



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1587, de 13 de março de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de "Merendeira".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de Merendeira, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de 51 para 52, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 10 de março de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 13 de março de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração